



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 057/2023

Entrada na Comissão: 26/04/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Imperioso o desenvolvimento de ações com o propósito de melhor salvaguardar a integridade da comunidade escolar.

Eventual entrave, ou, mesmo, óbice resta superado, à exaustão, nos termos do parecer jurídico e conseqüente substitutivo. Sou favorável ao trâmite.

Sala das Comissões em 26 de abril de 2023.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____